Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 158/2021 - PROECE/UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas pelo Programa Institucional de Extensão Universitária "PROGELI/UFMS: ensino de línguas ", Cidade Universitária, Campo Grande/MS.

1.DO PROGRAMA

1.1. O presente Edital disciplina o processo de seleção de candidatos para participarem do Programa de Extensão Universitária "PROGELI/UFMS: ensino de línguas".

1.2. A proposta do "PROGELI/UFMS: ensino de línguas" é proporcionar oportunidades para servidores e comunidade externa de aprenderem um novo idioma.

2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As aulas do PROGELI/UFMS: ensino de línguas serão ministradas por acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMS, sob a supervisão de um professor orientador, e/ou por servidores técnico-administrativo com graduação, na qualidade de voluntários.

2.2. A taxa de matrícula (exigida apenas para candidatos selecionados), no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para a comunidade externa e R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para servidores e acadêmicos da UFMS, destina-se a auxiliar no custeio da elaboração, reprodução dos materiais didáticos a serem utilizados no decorrer das aulas e pagamento dos bolsistas, não havendo cobrança de mensalidades.

2.3. Serão oferecidas 5 bolsas aos participantes que concorrerem às vagas e comprovarem, com demonstrativo de renda mensal individual limitada a 2 salários mínimos. No caso de entidade familiar será observada a renda total obtida pelos integrantes, estando sujeita ao limite de 4 salários mínimos.

3.DAS VAGAS E DO PRÉ-REQUISITO

3.1. Serão oferecidas 470 (quatrocentos e setenta) vagas para o ano de 2021, distribuídas nas turmas dos idiomas oferecidos nos períodos vespertino e noturno (segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras,quintas-feiras e sextas-feiras – 17:30 às 19:30 e 18:00 às 20:00) e aos sábados, nos períodos matutino (8:00 – 11:00) e vespertino (14:00 -16:00).

3.2. A idade mínima para ingresso nos cursos é de 14 anos.

3.3. Para os cursos serão oferecidas vagas conforme o quadro abaixo:

TURMA	**HORÁRIO**	**Nº de VAGAS**
FUNDAMENTALS 1- TURMA A – INGLÊS INICIANTES	Sábados: 9h-11h	30

30/08/2021
Nº 7617
Pg 409

FUNDAMENTALS 1 - TURMA B – INGLÊS INICIANTES	Sextas-feiras: 9h-11h	30
FUNDAMENTALS 1- TURMA C– INGLÊS INICIANTES	Sábados: 14h-16h	30
INGLÊS 1 – TURMA A	Sábados: 9h-11h	30
INGLÊS 1 – TURMA B	Sábados: 14h-16h	30
INGLÊS 1 – TURMA C	Terças-feiras: 17h30min-19h30min	30
INGLÊS 2 – TURMA A	Quartas-feiras: 18h-20h	25
INGLÊS 3 – TURMA A	Quartas- feiras: 17h30 – 19h30	25
INGLÊS 4 – TURMA A	Sábados: 8h-10h	25
INGLÊS 5 – TURMA A	Quartas-feiras: 17h30-19h30	25
INGLÊS 6 – TURMA A	Sábados: 9h-11h	25
ESPANHOL 1	Sábados: 9h-11h	30
ESPANHOL 4	Sábados : 9h-11h	25
ESPANHOL 6	Quartas-feiras: 18h-20h	25
LÍNGUA TERENA	Quartas-feiras: 18h-20h	30
FRANCÊS 3	Sábados: 9h-11h	30

3.4. Serão abertas iniciantes com, no mínimo, 15 alunos.

3.5. As aulas serão online, sendo utilizadas plataformas de ensino como google classroom ou outras similares. Os encontros síncronos serão de 2 horas/semana. Serão oferecidos fóruns de discussões e tira-dúvidas com 1h/semanal e atividades assíncronas a serem desenvolvidas pelos/pelas participantes dos cursos sob supervisão dos professores/das professoras.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para iniciantes e as matrículas dos cursos em andamento serão realizadas online, no endereço https://projele.ufms.br.

4.2. A Ficha de Inscrição estará disponível a partir das 9h do dia 30 de agosto de 2021 até às 17h do dia 3 de setembro de 2021.

4.3. Somente serão consideradas, para fins de seleção, as fichas de inscrição adequadamente preenchidas efetivamente, enviadas e recebidas dentro do período acima.

4.4. O correto preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. A coordenação do PROGELI/UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à Internet.

4.5. A inscrição do candidato implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção para preenchimento das vagas nos cursos iniciantes e nos cursos em andamento será feita conforme a ordem de inscrição em cada idioma.

5.2. Caso não haja o preenchimento total das vagas oferecidas, seja por desistência do inscrito ou não efetivação da matrícula, será criada uma lista de espera e os candidatos e candidatas dessa lista serão chamados, seguindo a ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/08/2021
Nº 7617
Pg 410

6.1. O resultado do processo seletivo para candidatos será publicado no sítio do Programa de Extensão “PROGELI/ UFMS” (https://projele.ufms.br/), com data provável para 8 de setembro de 2021.

6.2. Para o preenchimento das vagas, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, respeitando a ordem de inscrição.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula e rematrícula dos candidatos selecionados para os cursos serão realizadas online.

7.2. Os candidatos selecionados para os cursos deverão encaminhar para o e-mail do projeto: ufmsprojele@gmail.com, com o título do assunto: Documentos para matrícula no curso.

7.3. Os documento a serem enviados são:

7.3.1. Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para a comunidade externa e R$ 230,00 (duzentos e trinta) para a comunidade da UFMS;

7.3.2. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.3.3. Fotocópia de comprovante de endereço;

7.3.4. Se for servidor, comprovante do vínculo com a UFMS (fotocópia do contracheque ou fotocópia da carteira funcional ou declaração de vínculo emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep/UFMS).

8. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

8.1. As aulas do Programa de Extensão “PROGELI/ UFMS” serão ministradas por acadêmicos da UFMS, na modalidade online, pelas plataformas goggle meet ou google classroom.

8.2. As aulas terão início no dia 8 de setembro de 2021 e se encerrarão em 18 de dezembro de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se o Coordenador do Programa de Extensão “PROGELI/ UFMS” por correio eletrônico pelo endereço projele@ufms.br.

9.2. Em hipótese alguma haverá devolução dos valores pagos.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso

30/08/2021 Nº 7617 PG 411

do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762955** e o código CRC **57C566C1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007299/2020-12 SEI nº 2762955

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/08/2021
Nº 7617
Pg 412